

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023

Aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a décima Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo presencial, com a participação dos membros **Representantes do Componente** Estadual: Tânia Mara Silva Coêlho, Presidente da CIB/CE Secretária da Saúde; Joana Gurgel Holanda Filha, Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional; Rianna Nargilla Silva Nobre, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Luíz Otávio Sobreira Rocha Filho, Secretário Executivo Administrativo-Financeiro; Lívia Maria Oliveira de Castro Assessora Especial; Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Joélia Rodrigues da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Suzyane Cortês Barcelos, Diretora da Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde da ESP/CE. Representantes do Componente Municipal: Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB e Secretário da Saúde de Guaiúba; Helena Paula Guerra dos Santos, Gerente da Célula do Complexo Integrado de Regulação da SMS de Fortaleza; Elisabeth Morais Machado, Secretária da Saúde de Crateús; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas; Ana Paula Praciano, Secretária da Saúde de Acaraú; Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária da Saúde de Jaguaratama; Lyana Carvalho Veras, Secretária da Saúde de Ibiapina. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS - Tania Mara Silva**, Secretária de Saúde do Estado e Presidente da CIB/CE cumprimentou a todos e lembrou o dia D de Imunização no Estado e falou que estará no Cariri na próxima semana e ira visitar Juazeiro do Norte e Barbalha. **Rilson Sousa de Andrade**, Secretário de Saúde de Guaiuba, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB/CE cumprimentou a todos e pediu desculpas pelo atraso no início da reunião. **Vera Coêlho**, Secretária Executiva da CIB/CE apresentou a Pauta e solicitou apreciação dos itens solicitados após a circulação da Pauta. A Presidente e o Vice Presidente da CIB/CE acataram a solicitação dos itens Extra Pauta. **Item 2. Apresentações e Discussões. Item 2.1. Cenário Epidemiológico no Estado do Ceará.** **Ana Karine Borges**, Coordenadora Estadual de Imunização (COIMU/SEVIG/SESA) informou que foram concluídas as Oficinas Regionais para elaboração do microplanejamento nas 5 Regiões de Saúde, tendo a participação de 409 pessoas de 174 municípios. A expectativa é de que os municípios já estejam desenvolvendo o processo de elaboração do microplanejamento. Lembrou que o microplanejamento não é obrigatório, no entanto é fundamental para se obter as coberturas vacinais epidemiologicamente recomendadas. E ressaltou que a execução do microplanejamento é importante para que os municípios possam receber a 2ª parcela da Portaria do Incentivo de Custeio. Os municípios recebem através dessa Portaria em torno de 60% para custear a própria Campanha e mais 40% para continuar o processo de vacinação. A vacinação no Estado do Ceará foi iniciada em todos os municípios no dia 30/09, dia do Lançamento da Campanha, com 74 municípios com salas de vacina abertas, com encerramento previsto para o dia 14/10. No dia 02/10, foi realizado o Lançamento da Campanha Estadual com a presença do Ministro da Educação, Governador, Secretária de Saúde e Presidente do COSEMS/CE. A cobertura vacinal se encontra em torno de 80%, já observando um aumento nas coberturas. **Item 3. Discussões e Pactuações. Item 3.1. Alteração na composição dos membros da CIR Sertão Central.** **Maria Irisdalva de Melo**, Secretária Executiva da CIR do Sertão Central informou que a presente solicitação tem como justificativa a nomeação de Natalia Caroline Germano Rocha como Coordenadora da Área Descentralizada de Saúde de Canindé; e da mudança da gestora de saúde do município de Solonópole que assumiu Pollyanna Callou de Moraes Dantas Alcântara Carmo Mendes em substituição a Anne Caroline Torres Lopes. A CIB/CE alterou da Resolução Nº 71/2023 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central, através da Resolução Nº103/2023. **Item 3.2. Remanejamento de recursos federais de MAC, vigência 11ª parcela de 2023.** **Vera Coelho** esclareceu que esse remanejamento, irá ter impacto no Limite Financeiro da MAC, para vigência da 11ª parcela de 2023. Lembrou que só compete a CIB a apreciação e decisão em relação aos remanejamentos que envolvem alteração de Limite

58 MAC de municípios. A seguir apresentou as informações sobre o Limite MAC do Estado do
59 Ceará, na 7ª parcela que foi a última pactuada em CIB, era de R\$ 2.499.881 mil, sendo R\$
60 757.165mil repassados para o FUNDES e R\$ 1.742.716 mil para os municípios. Segundo dados
61 atualizados no SISMAC para 11ª parcela o Estado ficou com R\$ 742.978 mil, os municípios
62 com R\$1.803.317mil, que dá um total de R\$ 2.546.295mil. Na 11ª parcela a participação do
63 Estado como gestor dos recursos do componente da MAC é de 29,2% e dos municípios 70,8%.
64 Em relação ao valor per capita para assegurar todos os procedimentos de MAC na vigência da
65 7ª parcela/2023 era de R\$ 284,34 e para a 11ª parcela passa para R\$ 289,62. Lembrando que os
66 valores per capita foram calculados com base na população do Censo IBGE de 2022.
67 **Alexandre Monteiro**, Orientador da CEPISA/CORAC/SEADE colocou que essa proposta foi
68 elaborada a partir das solicitações dos gestores municipais de revisão das suas PPI que tiveram
69 impacto nos limites financeiros dos mesmos, e que essa Proposta foi apresentada e discutida em
70 reunião da Câmara Técnica de Regulação, Avaliação e Auditoria e precisa da manifestação da
71 CIB, por exigência da SAES/ MS. Em seguida apresentou os Pré- requisitos para
72 remanejamento financeiro: 1º Ofício do Município; Resolução da CIR e anuência dos
73 municípios executores; 2º Alteração cadastral no CNES. O período de remanejamento foi de
74 abril/23 a jul/23, conforme foi pactuado deveria se fazer os remanejamentos de 3 em 3 meses,
75 como o último foi para a 7ª parcela, passamos 4 meses, porém estamos tentando reduzir para 3
76 meses. Nesse remanejamento estão envolvidos 40 municípios e o registro no SISMAC será
77 entre 13 a 16. Lembrou que os remanejamentos na Câmara Técnica já foram acatados, faltando
78 apenas a decisão da CIB, para se colocar a resolução e o ofício da secretária de saúde. E
79 destacou que a SAESMS não edita mais portaria, todas as informações são feitas no SISMAC.
80 **Francimones Rolim de Albuquerque**, Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte expressou sua
81 felicidade com a movimentação da programação e dos recursos da MAC dos municípios, bem
82 como em visualizar a nossa capacidade instalada, porém é preciso ter sensibilidade e prudência,
83 pois no momento que é retirado o recurso do limite de um município, o que irá receber precisa
84 ter a capacidade instalada pronta para atender os procedimentos pactuados. **Rilson Andrade**
85 colocou que ficou feliz, mas também preocupado, pois é preciso ser cauteloso quando se reduz
86 recursos do limite MAC de um município. E pediu cautela aos gestores municipais em relação
87 a essas demandas. **Teresa Cristina**, Superintendente Regional do Cariri em relação a
88 movimentação da PPI dos municípios que estão na Região do Cariri lembrou que após se fazer
89 essa movimentação, não se pode mais fazer a cobrança aqueles municípios que foi retirado o
90 recurso. E ressaltou que o documento de solicitação de Remanejamento vem assinado pelo
91 Secretário, mas muitas vezes está sendo feito pelos assessores e manda apenas o secretário
92 assinar, e depois os secretários ligam para a Superintendência dizendo que não sabiam da
93 movimentação. E pediu que toda movimentação que os secretários possam ter a compreensão
94 de quais procedimentos que estão sendo retirados e para onde estão sendo alocados e se os
95 municípios referenciados têm condições de realizar os procedimentos. **Ana Kelly** agradeceu a
96 equipe da Superintendência Regional do Litoral Leste Jaguaribe em nome da Mere e da Márcia
97 que ajuda os gestores esclarecendo todas as dúvidas em relação a PPI. A CIB/CE aprovou o
98 Remanejamento da PPI solicitados por 40 municípios, e os Limites Financeiros da Assistência
99 de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência
100 correspondente a **11ª parcela de 2023**, inseridos no SISMAC, com o registro de Protocolo nº
101 223305922310, através da Resolução Nº 120/2023. **Item 3.3. Revisão do Plano Estadual de**
102 **Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – 2023.** **Vera Coelho** informou que foram realizadas
103 várias reuniões da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento para tratar desse
104 assunto, que envolvem 55 municípios executores e mais a Secretaria Estadual. A revisão desse
105 Plano ocorreu em decorrência de vários pontos que foram levantados durante a sua execução, o
106 principal foi a edição de algumas portarias já no processo de execução, as Portarias SAES/MS
107 Nº701/2023 e a de Nº 1.307/2023 que estabelecem normas operacionais diferentes das que
108 foram utilizadas quando da sua elaboração. Ressaltou que as reuniões da Câmara Técnica
109 contaram com a participação de um grande número de gestores e técnicos dos municípios e da
110 SESA, que acordaram essa Proposta de Revisão que será apresentada, mas deixou claro que
111 compete a esse Colegiado a tomada de decisão. **Melissa Medeiros**, Assessora da SEADE
112 colocou que esta trazendo o que foi discutido previamente para Revisão do Plano Estadual de
113 Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – 2023 que foi pactuado na CIB anteriormente. E
114 destacou que essa Revisão teve como justificativa o baixo desempenho da execução do Plano

115 federal e pelas várias justificativas que foram dadas pelos municípios, uma delas é que se
116 fizesse uma reprogramação para ajustar com os MAPP e as outras fontes de recursos, para que
117 tivessem uma maior execução do recurso federal, que sempre foi um grande ponto de
118 dificuldade no Estado. Para essa Revisão foi solicitado aos municípios que fizessem a
119 reprogramação dos recursos federais retirando o valor de 1/3 do seu limite, por já ter sido
120 repassado fundo a fundo; fizessem o levantamento do que já tinha sido executado para que se
121 pudesse reprogramar o que estava faltando; além disso, que atualizassem a fila de espera, pois
122 com a qualificação, vários pacientes já não tinham mais a necessidade de realização de
123 procedimento cirúrgico. Outro ponto acordado é que deveríamos manter pelo menos o número
124 de procedimentos que tínhamos acordado anteriormente: 15.900 procedimentos. No processo
125 de análise da Programação pactuada foram levantadas três situações que são ponderações
126 importantes: **a primeira** se refere a alteração do Parágrafo 6º da Resolução da CIB Nº 15/2023
127 que vincula os procedimentos de Vitrectomia e Facioemulsificação e que os valores não tinha
128 acréscimo de Tabela e nem a complementação, e que deveria ser mantido 70% de
129 Facioemulsificação e 30% de Vitrectomias para receber o valor total dos procedimentos até o
130 valor de R\$ 840,08, e os prestadores que ofertarem apenas o procedimento de
131 Facioemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável deverão manter o valor do
132 procedimento constante na tabela SUS (R\$ 771,60); **a segunda** foi a possibilidade de
133 programar a Colecistectomia de forma aberta e não somente por vide laparoscopia; e **a terceira**
134 reajustar os valores dos procedimentos de Ortopedia programados para execução do Estado e
135 dos Municípios: (04.08.05.006-3) Artroplastia total primária de joelho, (04.08.05.089-6)
136 Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total, e (04.08.01.014-2)
137 Reparo de rotura do manguito rotador serão complementados com recursos federais em quatro
138 vezes o valor da tabela SUS; e os procedimentos: (04.08.05.016-0) Reconstrução ligamentar
139 intra-articular do joelho (cruzado anterior) e (04.08.04.009-2) Artroplastia total primária do
140 quadril não cimentada/híbrida serão complementados com recursos federais em três vezes o
141 valor da tabela SUS. Em seguida disse que para essa Reprogramação foi pedido que todos os
142 municípios executores avaliassem os seus procedimentos anteriores propostos e vissem as reais
143 necessidades de acordo com as prioridades definidas nos Planos de Saúde Regionais. Finalizou
144 informando que dos procedimentos previstos nos Programas Federal/Estadual foram
145 executadas 3.811 cirurgias, estando o Programa Estadual com mais cirurgias realizadas do que
146 o Federal. **Helena Paula Guerra** colocou que o Dr. Galeno, Secretário de Fortaleza
147 recomendou o reforço para qualificar a fila de espera, e como tem o quantitativo alto, é
148 necessário o apoio da Equipe Estadual. **Teresa Cristina**, Superintendente Regional do Cariri
149 informou que o maior problema na Região do Cariri é a falta de oferta na área de Traumatologia
150 Ortopedia Pediátrica, sendo as crianças encaminhadas para Fortaleza; é preciso que sejam feitas
151 novas contratualizações de serviços para assegurar essa oferta na Região. **Joana Gurgel**
152 informou que o HIAS começou a realizar as cirurgias pediátricas. **Lyana Veras** indagou sobre
153 onde obter a informação dos pacientes que foram operados; para realizar a Colecistectomia
154 aberta qual o procedimento que precisa fazer; se a programação de Catarata será de Sobral; e
155 por último informou que não foi repassado para os municípios que não tem mais data de corte
156 em relação a fila de espera. **Vanderlúcia Felipe**, Secretária de Saúde de Pedra Branca colocou
157 que o MPCE está exigindo a informação sobre os pacientes que foram operados, e os
158 municípios não dispõem dessa informação. **Ana Kelly** reforçou a fala da Vanderlúcia dizendo
159 que o MPCE está exigindo a publicização dos pacientes que fizeram cirurgias eletivas pelo
160 Programa. **Melissa Medeiros** esclareceu que os municípios devem colocar os pacientes na Fila
161 do Fastmed. **Rilson Andrade** disse que não é contra a publicização, mas solicitou cautela. Após
162 as discussões a CIB/CE aprovou a reprogramação do Plano Estadual de Redução das Filas de
163 Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2023, no âmbito do SUS, que resultou
164 na alteração da distribuição dos recursos federais no valor global de R\$ 25.991.043,34 (vinte e
165 cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos),
166 sendo destinado à gestão estadual o valor de R\$ 9.946.748,14 (nove milhões, novecentos e
167 quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), e para gestão
168 municipal o valor de R\$ 16.044.295,20 (dezesseis milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e
169 noventa e cinco reais e vinte centavos), que corresponde a 38% e 62%, através da Resolução
170 Nº107/2023. **Item 3.4. Homologação de Resoluções das CIR: Item 3.4.1. Resolução Nº**
171 **19/2023 da CIR Cariri, datada de 16/08/2023 que trata do credenciamento de 1 (uma)**

172 **Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Multidisciplinar de Apoio**
173 **(EMAP), para atendimento à população do município de Barro.** Com base na justificativa
174 apresentada pela Teresa Cristina, Superintendente Regional do Cariri a CIB/CE homologou a
175 Resolução N° 19/2023 da CIR Cariri, que trata do credenciamento de 1 (uma) Equipe
176 Multiprofissional de Apoio (EMAP) e 1 (uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
177 (EMAD), junto ao Ministério da Saúde, para atendimento à população do município de Barro,
178 através da Resolução N° 108/2023. **Item 3.4.2. N° 23/2023 da CIR Fortaleza, datada de**
179 **22/09/2023 que trata da aprovação da Proposta n° 11339.077000/1230-02, no valor total de**
180 **R\$ 168.707,00, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital**
181 **Municipal D. Amadeu Sá, unidade de atenção especializada em saúde do município do**
182 **Eusébio.** A CIB/CE com base nas informações prestadas por **Maria Iracema Capistrano**
183 **Bezerra**, Secretária Executiva da CIR Fortaleza homologou a Resolução N° 23/2023 da CIR de
184 Fortaleza, através da Resolução CIB/CE N° 105/2023. **Item 3.4.3. N° 20/2023 da CIR**
185 **Fortaleza, datada de 22/09/2023 que trata da aprovação no Plano de Ação Regional da**
186 **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Fortaleza, com alteração da**
187 **modalidade do CAPS tipo I para CAPS tipo II do município de Horizonte.** A CIB/CE com
188 base nas informações prestadas por **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva
189 da CIR Fortaleza homologou a Resolução N° 20/2023 da CIR de Fortaleza, através da
190 Resolução CIB/CE N° 114/2023. **Item 3.4.4. N° 21/2023 da CIR Fortaleza, datada de**
191 **22/09/2023 que trata da aprovação da adequação no Plano de Ação Regional da Rede de**
192 **Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Fortaleza, com alteração da modalidade do**
193 **CAPS AD para CAPS AD III (24h) do município de Eusébio.** A CIB/CE com base nas
194 informações prestadas por **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva da CIR
195 Fortaleza homologou a Resolução N° 21/2023 da CIR de Fortaleza, através da Resolução
196 CIB/CE N° 116/2023. **Item 3.4.5. N° 22/2023 da CIR Fortaleza, datada de 22/09/2023 que**
197 **trata da aprovação da adequação no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção**
198 **Psicossocial (RAPS) da Região de Fortaleza, com alteração da modalidade do CAPS tipo I**
199 **para CAPS tipo II do município de Eusébio.** A CIB/CE com base nas informações prestadas
200 por **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva da CIR Fortaleza homologou a
201 Resolução N° 21/2023 da CIR de Fortaleza, através da Resolução CIB/CE N° 115/2023. **Item**
202 **3.4.6. N° 13/2023 da CIR Litoral Leste que aprova a habilitação de 10 (dez) leitos da**
203 **Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II do Hospital Regional Vale do**
204 **Jaguaribe, CNES n° 9672427, localizado em Limoeiro do Norte/CE, junto ao SUS.** A
205 CIB/CE com base nas informações prestadas por **Mere Benedita do Nascimento**,
206 Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe homologou a Resolução N° 13/2023 da
207 CIR do Litoral Leste Jaguaribe, através da Resolução CIB/CE N° 117/2023. **Item 3.4.7. N°**
208 **37/2023 da CIR Sobral, datada de 28/09/2023 que trata da aprovação da solicitação do**
209 **município de Itarema para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - simples tipo**
210 **Furgão, no valor total R\$ 323.812,00.** A CIB/CE com base no parecer da Superintendência
211 Regional de Norte homologou a Resolução N° 37/2023 da CIR de Sobral, através da Resolução
212 CIB/CE N° 104/2023. **Item 3.4.8. N° 38/2023 da CIR Sobral, datada de 28/09/2023 que**
213 **trata da aprovação da solicitação do município de Crateús para a aquisição de 01 (uma)**
214 **Ambulância Tipo A simples tipo Furgão, no valor R\$ 323.812,00.** A CIB/CE com base no
215 parecer da Superintendência Regional de Norte homologou a Resolução N° 38/2023 da CIR de
216 Sobral, através da Resolução CIB/CE N° 106/2023. **Item 3.4.9. N° 39/2023 da CIR Sobral,**
217 **datada de 28/09/223 que trata da aprovação da solicitação de incremento temporário**
218 **MAC do município de Forquilha, no valor total anual de R\$ 1.250.000,04.** A CIB/CE com
219 base no parecer da Superintendência Regional de Norte homologou a Resolução N° 39/2023 da
220 CIR de Sobral, através da Resolução CIB/CE N° 109/2023. **Item 3.4.10. N° 40/2023 da CIR**
221 **Sobral, datada de 28/09/223, que trata da aprovação da solicitação de incremento**
222 **temporário MAC do município de Nova Russas, no valor total anual de R\$ 4.079.545,68.**
223 A CIB/CE com base no parecer da Superintendência Regional de Norte homologou a
224 Resolução N° 40/2023 da CIR de Sobral, através da Resolução CIB/CE N° 110/2023. **EXTRA**
225 **PAUTA . Item 3.5. Inclusão de novo representante do COSEMS/CE na Câmara Técnica**
226 **da Educação Permanente.** O Presidente do COSEMS/CE está indicando o senhor Reginaldo
227 Alves Chagas, Vice-Presidente do COSEMS/CE e Secretário de Saúde de Icapuí como membro
228 da Câmara Técnica da Educação Permanente da CIB/CE. **Item 3.6. Proposta de Aquisição de**

229 **Equipamentos para o Hospital Municipal Roque Silva Mota, no município de Tejuçuoca,**
230 **recursos de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 699.885,00, Proposta FNS N°**
231 **11780.7810001/23-005.** A CIB/CE com base no parecer da Superintendência Regional de Norte
232 aprovou a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal Roque
233 Silva Mota, CNES N° 2562146, localizado no município de Tejuçuoca, no valor total de R\$
234 699.885,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), financiado
235 através de recursos federais, para a ampliação da oferta de serviços especializados para a
236 melhoria do atendimento hospitalar prestado da população residente, em especial com a
237 implantação do serviço de radiodiagnóstico (Implantação do Serviço de Raio X), evitando a
238 referência de pacientes para outros municípios, através da Resolução N° 118/2023. **Item 3.7.**
239 **Desabilitação de 25 (vinte e cinco) leitos da Unidade de Internamento em Cuidados**
240 **Prolongados da Sociedade de Assistência e Proteção a Infância - SOPAI, localizada no**
241 **município de Fortaleza.** A CIB/CE com base no parecer da Secretaria Municipal de Saúde de
242 Fortaleza e da Superintendência Regional de Fortaleza aprovou a desabilitação de 25 (vinte
243 cinco) leitos da Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) da Sociedade de
244 Assistência e Proteção a Infância (SOPAI) - Hospital Infantil junto ao Ministério da Saúde,
245 através da Resolução N° 119/2023. **Item 3.8. Homologação de Resoluções da CIR Sobral.**
246 **Item 3.8.1. Resolução N° 41/2023 da CIR Sobral, datada de 28/09/2023 que trata da**
247 **aprovação da solicitação de recursos federais adicionais para incremento temporário de**
248 **custeio, do município de Novo Oriente, no valor de R\$ 5.000.000,00.** A CIB/CE com base
249 no parecer da Superintendência Regional de Norte homologou a Resolução n°41/2023 da CIR
250 Sobral, que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Novo Oriente de
251 recursos federais de incremento temporário para custeio das ações e serviços de saúde de média
252 e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.000.000,00, através da
253 Resolução N° 112/2023. **Item 3.8.2. Resolução N° 42/2023 da CIR Sobral, datada de**
254 **28/09/2023 que trata da aprovação da solicitação de recursos federais adicionais para**
255 **incremento temporário de custeio, do município de Quiterianópolis, no valor de R\$**
256 **4.050.000,00.** A CIB/CE com base no parecer da Superintendência Regional de Norte
257 homologou a Resolução n°42/2023 da CIR Sobral, que aprova a solicitação da Secretaria
258 Municipal de Saúde (SMS) de Quiterianópolis de recursos federais de incremento temporário
259 de o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da
260 Saúde, no valor de R\$ 4.050.000,00, através da Resolução N° 111/2023. **Item 3.8.3. Resolução**
261 **N° 43/2023 da CIR Sobral, datada de 04/10/2023 que trata da aprovação da solicitação de**
262 **recursos federais adicionais para incremento temporário de custeio, do município de**
263 **Santana do Acaraú, no valor de R\$ 1.680.000,00.** A CIB/CE com base no parecer da
264 Superintendência Regional de Norte homologou a Resolução n°43/2023 da CIR Sobral, que
265 aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santana do Acaraú de recursos
266 federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de
267 média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.680.000,00, através
268 da Resolução N° 113/2023. **Item 4. Informes. Item 4.1. A Superintendência da Escola de**
269 **Saúde Pública, através do Ofício N° 000299/2023/ESP/CE/SUPER, informa os cursos que**
270 **serão ofertados nos meses de Outubro à Dezembro/2023 nas modalidades básico,**
271 **atualização, aperfeiçoamento, técnico e pós técnicos.** Suzyane Cortês Barcelos, Diretora de
272 Educação Permanente e Profissional em Saúde (ESP/CE) informou sobre os eventos de
273 educação promovidos pela Escola e solicitou o apoio dos gestores municipais. **Item 4. 2. A**
274 **Superintendência do Litoral Leste de Jaguaribe comunica que a CIR através da**
275 **Resolução N°11/2023, aprovou a alteração dos Membros da Comissão Regional de**
276 **Avaliação Sistemática de Desempenho da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de**
277 **Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte.** Mere Benedita,
278 Superintendente do Litoral Leste Jaguaribe informou a nova composição da Comissão Regional
279 de Avaliação Sistemática de Desempenho da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, em
280 decorrência da mudança das Coordenadoras das ADS de Aracati e de Russas e da mudança da
281 Representação do COSEMS/CE. **Item 4. 3. Ofício da Secretária de Saúde de Canindé**
282 **enviado à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento da solicitação de**
283 **credenciamento de 02(duas) Equipes de Saúde Bucal (eSB) nas localidades João Paulo II e**
284 **Conjunto Habitacional, conforme Portaria SAPS/MS N° 60, de 26 de novembro de 2020.**
285 **Item 4. 4. Ofício da Secretária de Saúde de Barbalha enviado à Secretaria Executiva da**

286 **CIB/CE, para conhecimento da solicitação de credenciamento de 01(uma) Equipe de**
287 **Saúde Bucal na localidade Minha Casa Minha Vida, conforme Portaria SAPS/MS N° 60,**
288 **de 26 de novembro de 2020. Item 4.5. Construção da Unidade Básica de Saúde na**
289 **Localidade Bairro Universidade, em Nova Russas, conforme Portaria GM/MS N° 544, de**
290 **03 de maio de 2023. Item 4.6. Comunicado da Direção do LACEN N° 82/2023 sobre a**
291 **utilização do saldo financeiro da Portaria GM/MS N° 1.957/2020 para aquisição de**
292 **equipamentos no valor de R\$ 385.166,14, conforme Emenda Constitucional N° 126/2022.**
293 **Item 4.7. Ofício da Secretária de Saúde de Salitre enviado à Secretaria Executiva da**
294 **CIB/CE, para conhecimento da solicitação de credenciamento de 03 (três) Agentes**
295 **Comunitários de Saúde, de conformidade com a Portaria de Consolidação SAPS/MS n°1,**
296 **de 2 de junho de 2021. Item 4.8. Proposta de Aquisição de Equipamentos para Unidade**
297 **Obstétrica, no município de Varjota, recursos Emenda Parlamentar, no valor total de R\$**
298 **499.303,00. Proposta FNS N° 114227670001-23001. Dra Vera agradeceu a participação de**
299 todos, nada mais havendo a tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por
300 encerrada a 10ª Reunião Ordinária de 2023 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por
301 mim, Vera Coêlho. Fortaleza, seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.